



**Sindicato Nacional dos Professores Licenciados
pelos Politécnicos e Universidades**

SPLIU contesta alterações curriculares do MEC

- Alunos do 1º ciclo podem passar menos cinco horas na escola –

O SPLIU teve conhecimento a partir de um parecer emitido pelo CNE, de que o MEC pretende alterar o Decreto-Lei nº 139/2012, de 5 de Julho, visando introduzir dessa forma, mudanças na matriz curricular, de forma absolutamente sorrateira e inoportuna, detectando-se na sua origem, razões, não de natureza científica ou pedagógica, mas, uma vez mais, meramente economicistas.

O SPLIU contesta o *timing* e a forma de como o MEC desencadeou este processo, iludindo o diálogo com as comunidades educativas e as estruturas representativas de professores.

Não é aceitável por parte do SPLIU que esta intenção do MEC prejudique os já depauperados planos de aprendizagens dos alunos, nomeadamente, no que se refere ao 1º ciclo do ensino básico, em que a proposta do Ministério prevê a possibilidade de redução de 2:30 h na componente curricular deste nível de ensino, assim como a eliminação de 2:30 h no tempo destinado às Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), o que se pode traduzir num menor tempo de permanência das crianças nas escolas, menos uma hora por dia.

O SPLIU refuta liminarmente a intenção do MEC em tentar reduzir o número de professores, escudando-se para o efeito num inusitado e despropositado plano de alterações curriculares, que conduzirão inevitavelmente a uma educação e ensino cada vez mais deficitários e pobres.

O SPLIU rejeita terminantemente que este famigerado projecto do MEC, que visa alterações na matriz curricular, possa interferir ou colidir com o compromisso estabelecido entre as partes, no passado dia 25 de Junho.

Lisboa, 5 de Junho de 2013

A Direcção do SPLIU